



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
04/10/2024	
	
VISTO	

INDICAÇÃO Nº 186/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
04 / 10 / 2024
Servidor(a)


INDICA ao Executivo Municipal que conceda adicional de periculosidade e crie gratificação de produtividade para os Agentes e Fiscais de Trânsito de Acaraú.

Este vereador, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal conceda adicional de periculosidade e crie gratificação de produtividade aos agentes e fiscais de trânsito municipais, conforme os motivos a seguir expostos:

Os agentes de trânsito desempenham um papel fundamental na organização e segurança das vias públicas, garantindo o cumprimento das leis de trânsito, a fluidez do tráfego e a segurança da população. No exercício dessas funções, os profissionais estão expostos a situações de risco, como acidentes, violência urbana e interações com motoristas e pedestres em condições adversas, o que caracteriza a periculosidade da atividade.

Além disso, a produtividade no serviço prestado pelos agentes deve ser incentivada para que a eficiência na fiscalização e na aplicação das normas de trânsito seja sempre aprimorada, garantindo assim uma cidade mais organizada e segura para seus cidadãos.

Diante disso, é de suma importância que seja concedido adicional de periculosidade, em obediência a lei e em reconhecimento ao risco a que estão expostos, e uma gratificação de produtividade, como incentivo à eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Assim sendo, indico que seja promovido pelo Executivo Municipal estudo e posterior encaminhamento de projeto de lei para a concessão dessas gratificações aos agentes e fiscais de trânsito municipais.

Diante dos fatos e necessidades apresentados, requero a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal para conceda adicional de periculosidade e crie gratificação de produtividade para os Agentes e Fiscais de Trânsito de Acaraú.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
01 OUT 2024

Servidor